

Processo n.º 23072.000482/2013-82
PE n.º 044/2013

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 46/2013 QUE FIRMAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, POR MEIO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E A EMPRESA CONSERVO SERVIÇOS GERAIS LTDA., PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E DESINFECÇÃO DOS PRÉDIOS (ÁREA INTERNA E EXTERNA) DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UFMG.

A Universidade Federal de Minas Gerais, autarquia federal de regime especial, CNPJ 17.217.985/0001-04, com endereço na Av. Presidente Antônio Carlos, nº 6.627, Pampulha - Belo Horizonte/MG, neste ato denominada CONTRATANTE, representada por seu Pró-Reitor de Administração, Prof. Mario Fernando Montenegro Campos, identidade 975.505 SSP/MG, CPF nº. 244.927.286-00 e a empresa CONSERVO SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ 17.027.806/0001-76, com endereço na Av. Juscelino Kubitscheck, nº 2.187 - Vila Oeste, CEP 30.535-550 - Belo Horizonte/MG, neste ato denominada CONTRATADA, e representada por seu Sócio - Diretor, Sr. Marcelo Vilanova Monken, identidade M - 3.998.638 - SSP/MG, CPF 767.794.166-49, resolvem firmar o presente termo de apostilamento mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme prevê a Cláusula oitava do Contrato nº 046/2013, procede-se à repactuação anual, conforme quantitativos e valores abaixo e planilha anexa, parte integrante do presente instrumento, para vigorar a partir de 1º de janeiro de 2016, data dos efeitos financeiros da Convenção Coletiva 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor mensal estimado do Contrato com as alterações previstas na Repactuação Contratual, passa de R\$ 133.214,88 (cento e trinta e três mil duzentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos), para R\$ 145.899,66 (cento e quarenta e cinco mil oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos), representando um acréscimo mensal de R\$ 12.684,78 (doze mil seiscentos e oitenta e quatro reais e setenta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 043719 e natureza de despesa 339039.

Parágrafo Único: Foi emitida a Nota de Empenho 2015NE800025, para fazer face às despesas inerentes ao contrato, relativas ao exercício financeiro corrente. Será emitida, no exercício(s) subseqüente(s) Notas(s) de Empenho visando ao atendimento das despesas correntes no curso da relação contratual, inclusive as de reforço, que terá uma via anexada aos autos do processo administrativo.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e validade.

Belo Horizonte, 12 de abril de 2016.

Prof. Mario Fernando Montenegro Campos
Pró-Reitor de Administração da UFMG

Marcelo Vilanova Monken
Conservo Serviços Gerais Ltda



0703

Anexo III-A
Mão-de-Obra
Mão-de-Obra vinculada à execução Contratual

Dados Complementares para a composição dos Custos Referentes à mão-de-obra

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas):	Limpeza e Conservação
2	Salário Normativo da Categoria Profissional:	R\$ 737,88 / R\$ 1.102,18
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual):	Servente / Encarregado
4	Data base da categoria (dia/mês/ano):	01/01/2013

nota: deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço

Piso Nacional de Salário	880,00	
Servente	Servente Insalubre	Encarregado

Módulo 1 : Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Salário Base	972,83	972,83	1.453,12
B	Adicional de Periculosidade	0,00	0,00	0,00
C	Adicional de Insalubridade	0,00	176,00	0,00
D	Adicional Noturno	0,00	0,00	0,00
E	Hora noturna Adicional	0,00	0,00	0,00
F	Adicional de Hora Extra	0,00	0,00	0,00
G	Intervalo Intrajornada	0,00	0,00	0,00
H	Outros (DSR)	0,00	35,20	0,00
	Total da Remuneração	972,83	1.184,03	1.453,12

Módulo 2 : Benefícios Mensais e Diários

2	Módulo 2 : Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Transporte	106,63	106,63	77,81
B	Auxílio Alimentação	268,58	268,58	268,58
C	Programa de Assistência Médica e Familiar - PAF	31,00	31,00	31,00
D	Treinamento e/ou Reciclagem	11,07	11,07	16,53
E	Seguro de Vida, invalidez e funeral	2,00	2,00	2,00
F	Outros (exames médicos admissionais)	2,08	2,08	2,08
	Total de Benefícios mensais e diários	421,36	421,36	398,00

nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregador)

Módulo 3 : Insumos Diversos

3	Módulo 3 : Insumos Diversos	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Uniformes	53,64	53,64	60,74
B	Materiais de Limpeza	65,42	65,42	65,42
C	Equipamentos	19,58	19,58	19,58
D	Utensílios	11,03	11,03	11,03
	Total de Insumos Diversos	149,68	149,68	156,78

nota: valores mensais por empregado

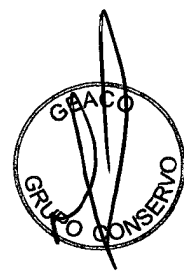
Módulo 4 : Encargos Sociais e Trabalhistas

Submódulo 4.1 - Encargos Previdenciários e FGTS:

4.1	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS	%	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	194,57	236,81	290,62
B	SESI ou SESC	1,50%	14,59	17,76	21,80
C	SENAI ou SENAC	1,00%	9,73	11,84	14,53
D	INCRA	0,20%	1,95	2,37	2,91
E	Salário Educação	2,50%	24,32	29,60	36,33
F	FGTS	8,00%	77,83	94,72	116,25
G	Seguro Acidente de Trabalho	3,31%	32,20	110,23	48,09
H	SEBRAE	0,60%	5,84	7,10	8,72
	TOTAL	37,11%	361,01	510,43	539,25

Nota (1): Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS são aqueles estabelecidos pela legislação vigente

Nota (2): Percentuais incidentes sobre a remuneração



[Handwritten signature]

Submódulo 4.2 - 13º salário				
		VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
4.2	13º SALÁRIO			
A	13º Salário	81,07	98,67	121,09
Sub Total		81,07	98,67	121,09
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º Salário	30,08	36,62	44,94
TOTAL		111,15	135,28	166,03

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade				
		VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
4.3	AFASTAMENTO MATERNIDADE			
A	Afastamento Maternidade	3,20	19,46	23,89
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	1,19	7,22	8,86
TOTAL		4,39	26,69	32,75

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão				
		VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
4.4	PROVISÃO PARA RESCISÃO			
A	Aviso prévio indenizado	4,86	5,92	7,27
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,39	0,47	0,58
C	multa do FGTS do aviso prévio indenizado	31,13	37,89	46,50
D	Aviso prévio trabalhado	8,11	9,87	12,11
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	3,01	3,66	4,49
F	multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0,26	0,32	0,39
TOTAL		47,76	58,13	71,34

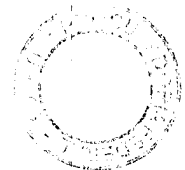
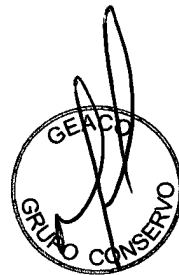
Submódulo 4.5 - Custo de Reposição de Profissional Ausente				
		VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
4.5	COMPOSIÇÃO DO CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
A	Férias	81,07	98,67	121,09
B	Adicional de Férias	27,02	32,89	40,36
C	Ausência por doença	10,66	48,66	59,72
D	Licença Paternidade	0,27	0,66	0,81
E	Ausências Legais	1,33	3,24	3,98
F	Ausência por acidente de trabalho	0,61	3,95	4,84
G	Outros (Especificar)	0,00	0,00	0,00
Sub Total		120,96	188,07	230,81
H	Incidência do submódulo 4.1 sobre custo de Reposição	44,89	69,79	85,65
TOTAL		165,85	257,86	316,46

QUADRO - resumo - Módulo 4 - Encargos Sociais e trabalhistas				
		VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
4	MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
4.1	Encargos Previdenciário e FGTS	361,01	510,43	539,25
4.2	13º Salário	111,15	135,28	166,03
4.3	Afastamento Maternidade	4,39	26,69	32,75
4.4	Custo de rescisão	47,76	58,13	71,34
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	165,85	257,86	316,46
4.6	Outros (especificar)	0,00	0,00	0,00
TOTAL		690,16	988,38	1.125,83

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO					
		%	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
5	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
A	BDI - Despesas Administrativas e Operacionais	7,85%	175,37	215,36	246,00
B	Tributos	12,25%	270,65	350,55	414,02
	B1. Tributos Federais (PIS e COFINS)	9,25%			
	B2. Tributos Estaduais (especificar)	0,00%			
	B3. Tributos Municipais (ISSQN)	3,00%			
	B4. Outros tributos (especificar)	0,00%			
C	Lucro	4,00%	100,39	123,28	140,82
TOTAL			546,41	689,19	800,84

Nota (1): Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado

Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento

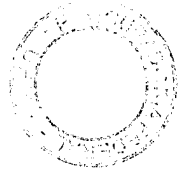


[Handwritten signature]

Anexo III - B

Quadro Resumo do Custo por Empregado

Mão de obra vinculada à execução contratual (Valor por empregado)	R\$	R\$	R\$
A Módulo 1 - Composição da Remuneração	972,83	1.184,03	1.453,12
B Módulo 2 - Benefício Mensais e Diários	421,36	421,36	398,00
C Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	149,68	149,68	156,78
D Módulo 4 - Encargos Sociais e Tabalhistas	690,16	988,38	1.125,83
Sub total (A+B+C+D)	2.234,02	2.743,45	3.133,73
E Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucros	546,41	689,19	800,84
Valor total por empregado	2.780,44	3.432,64	3.934,57



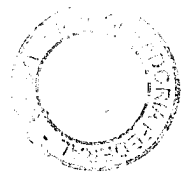
[Handwritten signature]

07255

Anexo III - C

Quadro Resumo - Valor Mensal dos Serviços

TIPO DE SERVIÇO (A)	VALOR PROPOSTO POR EMPREGADO (B) - R\$	QUANTIDADE DE EMPREGADOS POR POSTO (C)	VALOR PROPOSTO POR POSTO (D) = (BxC) - R\$	QUANTIDADE DE POSTOS (E)	VALOR TOTAL DO SERVIÇO (F) = (DxE) - R\$
I - Serviço 1 - Servente	2.780,44	1	2.780,44	1	2.780,44
II - Serviço 2 - Servente Insalubre	3.432,64	1	3.432,64	1	3.432,64
III - Serviço 3 - Encarregado	3.934,57	1	3.934,57	1	3.934,57
Valor Mensal dos Serviços (I+II)					10.147,65



Avênio III - F
Complemento dos serviços de limpeza e conservação
1 - Preço Mensal Unitário por M2

Área Interna - alíneas "a" e "b" do artigo 44

	(1) Produtividade (1/M2)	(2) Preço Homem - Mês (R\$)	(1x2) Subtotal (R\$/M2)
Mão de obra	1/(30*700)	3.934,57	0,16
Encarregado	1/700	2.780,44	3,96
Total			4,12

Área Externa - alíneas "a", "b", "d" e "e" do artigo 44

	(1) Produtividade (1/M2)	(2) Preço Homem - Mês (R\$)	(1x2) Subtotal (R\$/M2)
Mão de obra	1/(30*1500)	3.934,57	0,08
Encarregado	1/1500	2.780,44	1,98
Total			2,06

Esquadria Externa - alíneas "b" e "c" do artigo 44

	(1) Produtividade (1/M2)	(2) Preço Homem - Mês (R\$)	(1x2) Subtotal (R\$/M2)
Mão de obra	1/(30*220)	3.934,57	0,06
Encarregado	1/220	2.780,44	1,26
Total			1,32

Fachada Envidraçada - Face Externa

	(1) Produtividade (1/M2)	(2) Frequencia no Semestre (Hor)	(3) Jornada de trabalho no semestre (4) = (1x2x3) Ke	(5) Preço HomemxMês	(4x5) Subtotal (R\$/M2)
Mão de obra	1/(4*110)	8	1/1.148,40	0,000158	0,00
Encarregado	1/110	8	1/1.148,40	0,0000633	0,00
Total					0,00

Área Médico Hospitalar e Assealhados

	(1) Produtividade (1/M2)	(2) Preço Homem - Mês (R\$)	(1x2) Subtotal (R\$/M2)
Mão de obra	1/(30*500)	3.934,57	0,21
Encarregado	1/500	3.432,64	6,44
Total			6,65

II - Valor Mensal dos Serviços

Tipo de Área	Preço Mensal Unitário (R\$/M2)	Área (M2)	SUBTOTAL (R\$)	Produtividade m2	Nº Serventes
I - ÁREA INTERNA	4,12	14.032,96	57.856,94	700	20
II - ÁREA EXTERNA	2,06	2.803,67	5.785,69	1500	2
III - ESQUADRIA EXTERNA	1,32	0,00	0,00	220	0
IV - FACHADA ENVIDRAÇADA	0,00	0,00	0,00	110	0
V - ÁREA MÉDICO HOSPITALAR	6,65	3.732,77	24.815,49	500	7
VI - ARRUMAENTO	2,06	27.835,42	57.441,53	5000	6
TOTAL MENSAL			R\$ 136.881,65		35
TOTAL ANUAL			R\$ 1.642.579,80		Encarregados
					1



07/07/2012

[Handwritten signature]